

Artigo 2.º — O Secretário da Promoção Social fixará, mediante Ato específico, o valor dos «pro labore» a serem pagos aos servidores que estejam desempenhando ou que vierem a desempenhar as funções classificadas no artigo anterior.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de abril de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 3 de abril de 1978

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.359, DE 3 DE ABRIL DE 1978

Dispõe sobre a oficialização do XI Seminário de Participação Comunitária, promovido pelo Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que se inclui entre as finalidades do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, a mobilização de lideranças municipais para a realização de programas comunitários e integração de serviços nos diversos municípios e considerando a relevância dos estudos e atividades programadas para o XI Seminário de Participação Comunitária,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica oficializado o XI Seminário de Participação Comunitária, promovido pelo Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, a realizar-se em Campos do Jordão, no período de 15 a 20 de abril de 1978.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de abril de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 3 de abril de 1978

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.360, DE 3 DE ABRIL DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme SG-330-78, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração;

I — pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) de folhas 3 do CAM — 468-78 — Administração Superior — Sede — Departamento de Administração AS — 32 — Seção de Almoxarifado;

b) de folhas 3 do CAM — 447-78 — Coordenação da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária do Litoral — Santos;

II — pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1.º — Divisão Regional de Ensino da Capital;

4.ª DE — DRE — 4749-77;

1.2 — de folhas 7 do CAM — 401-78 — EEPG "José Maria Reys" — Victor" — 4.ª DE — DRE — 4753-77;

1.3 — de folhas 9 do CAM — 401-78 — EEPG — "Joaquim Nabuco" — 2.a DE — DRE — 3189-77;

1.4 — de folhas 11 do CAM — 401-78 — EEPG — "Regente Feijó" — 2.ª DE — DRE — 2918-77;

1.5 — de folhas 4 do CAM — 404-78 — EEPG — "Presidente Kennedy" — 17.ª DE — DRE — 7455-77;

1.6 — de folhas 5 do CAM — 404-78 — EEPG — "Profa. Maria Petronila Limeira dos Milagres Monteiro" — 17.ª DE — DRE — 7455-77;

1.7 — de folhas 6 do CAM — 404-78 — inventário da EEPG "Profa. Juventina Patrícia Sant'Ana" — 17.ª DE — DRE — 7455-77;

1.8 — de folhas 7 do CAM — 404-78 — EEPG — do Jardim Novo Santo Amaro — 18.ª DE — DRE — 7455-77;

1.9 — de folhas 4 do CAM — 405-78 — EEPG — "Plínio Negrão" — 12.ª DE — DRE — 7455-77;

1.10 — de folhas 5 do CAM — 405-78 — EEPG — do "Jardim Lídia" — 11.ª DE — DRE — 7455-77;

1.11 — de folhas 6 do CAM — 405-78 — EEPG — de Vila Itopó — 17.ª DE — DRE — 7455-77;

1.12 — de folhas 7 do CAM — 405-78 — EEPG — do Bairro Santa Ursula — 17.ª DE — DRE — 7455-77;

1.13 — de folhas 8 do CAM — 405-78 — 17.ª DE — DRE — 7455-77;

1.14 — de folhas 9 do CAM — 405-78 — EEPG — "Profa. Davina Aguiar Dias" — 17.ª DE — DRE — 7455-77;

1.15 — de folhas 4 do CAM — 406-78 — EEPG — "Major Arcy" — 13.ª DE — DRE — 7451-77;

1.16 — de folhas 5 do CAM — 406-78 — EEPG — "Carlos Maximiliano Perelra dos Santos" — 13.ª DE — DRE — 7451-77;

1.17 — de folhas 6 do CAM — 406-78 — EEPG — "Aristides de Castro" — 13.ª DE — DRE — 7451-77;

1.18 — de folhas 7 do CAM — 406-78 — EEPG — "Ministro Costa Manso" — 13.ª DE — DRE — 7451-77;

1.19 — de folhas 9 do CAM — 406-78 — EEPG — "Godofredo Furtado" — DRE — 7451-77 — 13.ª DE;

1.20 — de folhas 10 do CAM — 406-78 — EEPG — «Prof. Victor Oliva» — 13.ª DE — DRE — 7451-77;

1.21 — de folhas 4 do CAM — 407-78 — EEPG — «Profa. Joanna Abrahão» — 17.ª DE — DRE — 7455-77;

1.22 — de folhas 5 do CAM — 407-78 — EEPG — «Prof. Luiz Gonzaga Pinto e Silva» — 17.ª DE — DRE — 7455-77;

1.23 — de folhas 6 do CAM — 407-78 — EEPG — do Jardim Caiçara — 17.ª DE — DRE — 7455-77;

1.24 — de folhas 7 do CAM — 407-78 — EEPG — Jardim Ana Maria — 17.ª DE — DRE — 7455-77;

1.25 — de folhas 8 do CAM — 407-78 — EEPG — «Martins Penas» — 17.ª DE — DRE — 7455-77;

1.26 — de folhas 9 do CAM — 407-78 — EEPG — «Profa. Zenaide Lopes de Oliveira Godoy» — 17.ª DE — DRE — 7455-77;

1.27 — de folhas 4 do CAM — 408-78 — EEPG Dr. Reinaldo Ribeiro da Silva — 12.ª DE — DRE — 7450-77;

1.28 — de folhas 5 do CAM — 408-78 — EEPG — «Alfredo Paulino» — 12.ª DE — DRE — 8906-76;

1.29 — de folhas 6 do CAM — 408-78 — EEPG de Portugal — 12.ª DE — DRE — 7450-77;

1.30 — de folhas 7 do CAM — 408-78 — EEPG «Thomaz Galhardo» — 12.ª DE — DRE — 7450-77;

1.31 — de folhas 8 do CAM — 408-78 — EEPG «Profa. Zuleika de Barros Martins Ferreira» — 12.ª DE — DRE — 7450-77;

1.32 — de folhas 9 do CAM — 408-78 — EEPG «Alexandre Von Humboldt» — 12.ª DE — DRE — 7450-77;

2 — Divisão Regional de Ensino — Norte — Guarulhos;

2.1 — de folhas 4 do CAM — 411-78 — EEPG «Prof. Walter Rúbas de Andrade» — DE Caieiras — Cajamar — DRE — 2429-77;

2.2 — de folhas 5 do CAM — 411-78 — EEPG Azevedo Soares — DE Caieiras — Franco da Rocha — DRE — 2431-77;

2.3 — de folhas 6 do CAM — 411-78 — EEPG de Vila Ramos — DE Caieiras — Franco da Rocha — DRE — 2432-77;

2.1 — de folhas 7 do CAM — 411-78 — EEPG do Bairro Terra Preta

— DE — Caieiras — Matiporã — DRE — 2434-77;

2.5 — de folhas 8 do CAM — 411-78 — EEPG do Bairro do Serpa — DE — Caieiras — DRE — 2440-77;

2.6 — de folhas 9 do CAM — 411-78 — EEPG Profa. Celestina Valente Lengenfelder — DE — Caieiras — Francisco Morato — DRE — 2443-77;

b) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto;

1.1 — de folhas 5 do CAM — 402-78 — EEPG «Prof. Raul do Prado Vianna» — Sertãozinho — DRE — 244-77;

1.2 — de folhas 7 do CAM — 402-78 — EEPG «Prof. Antônio Cristiano Cabral» — Sertãozinho — DRE — 3074-77;

1.3 — de folhas 9 do CAM — 402-78 — EEPG «Prof. Salvador Gogliano Junior» — Vista Alegre do Alto — DRE — 7391-76;

1.4 — de folhas 11 do CAM — 402-78 — EEPG «Prof. Cid de Oliveira Leite» — Ribeirão Preto — DRE — 6097-77;

2 — Divisão Regional de Ensino de Bauru;

2.1 — de folhas 4 do CAM — 418-78 — Centro Estadual Interescolar «Fernando Costa» — DE — Lins — (of. 5.2-78);

3 — Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto;

3.1 — de folhas 5 do CAM — 414-78 — EEPG (isolada) da Fazenda Santa Maria — DE Nova Granada — Onda Verde — DRE — 601-78;

3.2 — de folhas 7 do CAM — 414-78 — EEPG (emergência) da Fazenda Santa Rosa — DE Nova Granada — Onda Verde — DRE — 600-78;

3.3 — de folhas 9-11 do CAM — 414-78 — EEPG de Paulo de Faria — DE — Nova Granada — Paulo de Faria — DRE — 599-78;

3.4 — de folhas 13 do CAM — 414-78 — EEPG de Alvares Florenço — DRE — 522-78;

3.5 — de folhas 15 do CAM — 414-78 — EEPG (emergência) do Córrego do Cervo — vinculada à EEPG Eng. Haroldo Guimarães Bastos — DE — Fernandópolis — Macedônia — DRE — 5.590-77;

3.6 — de folhas 17-18 do CAM — 414-78 — EEPG «Maestro Antonio Amato» — DE — São José do Rio Preto — Potirendaba — DRE — 3558-77;

3.7 — de folhas 5 do CAM — 415-78 — EEPG (emergência) do Córrego da Macaúba — vinculada à EEPG «Profa. Hilda Bertocini Rodrigues» — Pedranópolis — DRE — 5395-77;

3.8 — de folhas 7 do CAM — 415-78 — EEPG — (emergência) do Bairro da Dulcelina — vinculada à EEPG «Profa. Hilda Bertocini Rodrigues» — Pedranópolis — DRE — 5396-77;

3.9 — de folhas 9 do CAM — 415-78 — Escola Mista da Fazenda Abelhas (extinta) — vinculada à EEPG «Profa. Hilda Bertocini Rodrigues» — Pedranópolis — DRE — 5397-77;

3.10 — de folhas 11 do CAM — 415-78 — EEPG — (emergência) da Fazenda São Luiz — vinculada à EEPG «Profa. Hilda Bertocini Rodrigues» — Pedranópolis — DRE — 5398-77;

3.11 — de folhas 13 do CAM — 415-78 — EEPG — (isolada) Córrego do Paiol — DE — Votuporanga — Pontes Gestal — DRE — 3486-77;

3.12 — de folhas 15 do CAM — 415-78 — EEPG — (emergência) do Sítio Denadai — vinculada à EEPG «Profa. Dinorah Silveira Borges» — Catanduva — DRE — 3498-77;

3.13 — de folhas 4 do CAM — 430-78 — DE — de Fernandópolis — DRE — 5377-77;

3.14 — de folhas 6 do CAM — 430-78 — EEPG «Dr. Solon da Silva Varginha» — DE — Fernandópolis — DRE — 5378-77;

3.15 — de folhas 8 do CAM — 430-78 — EEPG «Joaquim Antonio Pereira» — DE — Fernandópolis — DRE — 5377-77;

3.16 — de folhas 10 do CAM — 430-78 — EEPG — de Indaiapurá — DRE — 5373-77;

3.17 — de folhas 12 do CAM — 430-78 — EEPG — «Carlos Barozzi» — DE — Fernandópolis — DRE — 5374-77;

3.18 — de folhas 14 do CAM — 430-78 — EEPG — «Saturnino Leon Arroyo» — DE — Fernandópolis — DRE — 5375-77;

3.19 — de folhas 16 do CAM — 430-78 — EEPG «Cel. Francisco Arnaldo da Silva» — DE — Fernandópolis — DRE — 5376-77;

3.20 — de folhas 18 do CAM — 430-78 — EEPG — Profa. Esmeralda Sanches Rocha — DE — Votuporanga — DRE — 521-78;

3.21 — de folhas 20 do CAM — 430-78 — EEPG «Prof. João Batista Budin Filho» — DE — Votuporanga — DRE — 582-78;

III — pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1 — de folhas 3 do CAM — 471-78 — Hospital Adhemar de Barros — Setor de Material e Patrimônio;

2 — de folhas 3 do CAM — 472-78 — Hospital Adhemar de Barros — Setor de Material e Patrimônio;

IV — pertencentes à Secretaria da Segurança Pública

a) Delegacia Geral de Polícia — Divisão de Transportes;

1 — de folhas 3 do CAM — 453-78 — anexo do Almoxarifado;

2 — de folhas 3 do CAM — 454-78 — anexo do Almoxarifado;

3 — de folhas 3 do CAM — 455-78 — anexo do Almoxarifado;

V — pertencentes à Secretaria da Administração;

a) Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;

1 — de folhas 3 do CAM — 446-78 — Departamento de Administração.

Artigo 2.º — O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual procederá a baixa patrimonial dos materiais a que aludem a alínea "a" do inciso V, do artigo 1.º.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de abril de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Murilo Macêdo, Secretário da Fazenda

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Walter Sidney Perelra Leser, Secretário da Saúde

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 3 de abril de 1978

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.361, DE 3 DE ABRIL DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados às entidades que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — Sociedade dos Moradores da Favela do Jardim Planalto e Iguacu — Capital — SG 272-78;

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — Divisão Regional de Ensino da Capital — 8.a Delegacia de Ensino — CAM — 245-78;

1 — Sucata — EEPG República do Paraguai — (DRE — 8785-77);

II — Instituto Nossa Senhora de Fátima — Guararapes — GE — 2427-77;

a) Coordenadoria de Ensino do Interior — DRE — de Aracatuba — EEPG — «João Arruda Brasil» Av. Santo Antônio, s.n.º — CAM — 63-77;

1 — 45 cadeiras de braço (universitárias) (Item I).

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de abril de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 3 de abril de 1978.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais